

# PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS

A Empresa, \_\_\_\_\_,  
registrada no CRMV-RS sob o N°. \_\_\_\_\_, solicita o seu ingresso no  
**Programa de Parcelamento de Débitos** instituído pelo CFMV através da  
Resolução N°. 924, de 13 de Novembro de 2009 para o pagamento da(s)

\_\_\_\_\_ em uma das opções abaixo:

Desconto Multa	Desconto Juros	Marque com um .X. o número de Parcelas desejado					
100%	100%	Única					
80%	80%	2	3	4	5	6	
60%	60%	7	8	9	10	11	12
40%	40%	13	14	15	16	17	18
20%	20%	19	20	21	22	23	24

Dia do Vencimento do(s) Boletó(s): \_\_\_\_\_.

\* OBS: Conforme Resolução N° 924/09 do CFMV, a Empresa que não cumprir o acordado automaticamente retornará os juros e multa acrescidos da SELIC mais 20% de multa e TJLP.

## Campo para confirmação do endereço

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/Município: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone/Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Empresa